Id:09FED98F8D72B218

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

Ementa: Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Brasileira — PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após ter sido aprovado em Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 17,3% (dezessete e três por cento) nos vencimentos dos ocupantes de cargos em provimento de comissão da Câmara Municipal de Brasileira-PI, alterando-se o Anexo III da Tabela 2 da Resolução nº 001/2017.

Art. 2º. Os ajustes concedidos observaram os índices aplicados ao poder Executivo Municipal para o ano de 2025.

Art. 3º. As despesas oriundas da presente resolução correrão de recursos do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brasileira-PI, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2025.

Afonso de Sousa Lima
Presidente

Carmosina Menezes de Araújo
1ª Secretária

Id:1519055279C2ACF9

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2025.
Procedimento Licitatório: nº 002/2025.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Prestação de serviços de alimentação e atualização de conteúdo institucional da Câmara Municipal de Brasileira – PI (site institucional, portal da transparência e sistema de processo legislativo) no que tange ao controle social do processo legislativo e administrativo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Brasileira-PI.
Contratado: 7.814.263 Marciana Magalhaes Castro - Betainfo Comunicação - Cnpj: 47.814.263/0001-06.
Valor Mensal: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 20/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2002.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Id:12527A61BEAEAE98

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

CONTRATO Nº 006/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CONTRATO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI**, órgão da Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.847.534/0001-58, com sede à Rua Antero Mendes, S/nº, Centro, Brasileira, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. Afonso de Sousa Lima, residente nesse Município e a empresa, **BRANDAO MARKETING & PRODUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ 41.823.240/0001-73, com endereço à Rua Canuto Jose De Sousa, nº 203, bairro Centro, Brasileira-PI, através de seu representante legal, o Sr. Rômulo Brandão, doravante denominado CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto, a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.

Parágrafo único: Compreende-se como serviços objeto do presente contrato:
a) Serviços de divulgação e publicidade dos atos legislativos junto a redes sociais da Câmara Municipal;
b) Criação de arquivos de áudio, vídeo e imagens, disponibilizados pela contratante.

2. DA VINCULAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 006/2025, Dispensa de Licitação nº 003/2025, e tem como fundamento legal o art. 75, II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Fazem parte deste contrato o processo administrativo com todas as suas peças: termo de referência, a proposta, parecer, justificativas e os elementos que as acompanha, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas, mesmo que aqui não tenham sido reproduzidas ou contempladas.

3. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

(Continua na próxima página)